

Estado: São Paulo

Tribunal: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Comarca: LIMEIRA

Foro: LIMEIRA

Vara: Central de Mandados

Escrivão/Diretor: MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO TRABALHISTA

Número de ordem: 0001651-89.2012.5.15.0071

Exequente(s)

DELFER LUIZ FERNANDES

CPF: 372.329.118-07

REINALDO PAULO PINTO

CPF: 119.269.118-06

Executado(a, os, as)

GODEN CAP RENOVADORA DE PNEUS LTDA

CNPJ: 12.936.462/0001-02

DAGOBERTO ASCANIO BARBOSA

CPF: 046.299.328-01

LOURDES FELIX DA SILVA

CPF: 263.298.188-35

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 27.558,03

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000534556

Comarca: MOGI GUAÇÚ

Endereço do imóvel: Prédio residencial construído sobre o Lote nº. 15 da Quadra D, medindo 12 metros de frente para a Rua Marcelo Ubirajara Bueno, nº. 44

Bairro: Vila São João

Município: MOGI GUAÇÚ

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 15905

Cartório de Registro de Imóveis: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI GUAÇÚ - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRUÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 18/09/2024

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: DAGOBERTO ASCANIO BARBOSA

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: DAGOBERTO ASCANIO BARBOSA

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Beneficiário de assistência judiciária gratuita

Data da decisão: 22/09/2023

Folhas: 9a843c0

ADVOGADO/SOLICITANTE

Nome:

Telefone para contato:

E-mail:

Número OAB:

Estado OAB:

O referido é verdade e dou fé.

Data: 19/09/2024 14:12:46

Emitido por: CAIO TOGNI DE CARVALHO

Cargo:

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.

